

*“Zeugnis” e “Testimonio”:
um caso de intraduzibilidade entre conceitos¹*

Márcio Seligmann-Silva
UNICAMP²

Na teoria da tradução é uma verdade há muito reconhecida, que não podemos nunca almejar a uma tradução integral do texto de partida: sempre persiste um “resto”, algo de intraduzível, algum “traço” da palavra (ou da organização sintática) que pertence àquilo que Wilhelm von Humboldt denominou de “forma interna” da linguagem. Assim, no seu famoso exemplo, não existiria uma equivalência mesmo entre as palavras que um leitor desavisado tomaria como “meramente referenciais” tais como *“ippas”*, *“equus”* e *“cavalo”*.³ Nos termos da lingüística do século XX, diríamos que não pode existir em um discurso o domínio exclusivo da função referencial do mesmo modo que não pode existir uma tradução absoluta. Mais próximo a nós, Derrida tem insistido ao longo da sua obra na intraduzibilidade de certos termos chaves da filosofia, como ocorre nos conceitos *pharmakon*, *Aufgabe*, ou *Aufhebung*. Eles possuem, para Derrida, uma *indécidabilité* que não pode ser totalmente mantida na tradução.

Nesta breve apresentação eu gostaria de fazer alguns comentários sobre as diferenças entre os termos “Zeugnis” (testemunho em alemão) e “testimonio” tal como eles têm sido aplicados nas últimas décadas na teoria literária de âmbito germânico e na voltada para as produções literárias da América Latina. Antes de mais nada os próprios eventos que estão na base dos discursos sobre o testemunho definem as características que cada um deles assume. Se no âmbito alemão o trabalho de memória em torno da Segunda Guerra mundial e da Shoah determina em boa parte as discussões, na América Latina o ponto de partida são as experiências históricas da ditadura, da exploração econômica, da repressão às minorias étnicas,

às mulheres e, nos últimos anos, aos homossexuais. Também, em cada uma dessas regiões, as tradições de pensamento que foram mobilizadas para se pensar os conceitos de “Zeugnis” e de “testimonio” levaram a diferentes contornos da noção testemunho: se na Alemanha a psicanálise e a teoria e história da memória tem desempenhado já há algum tempo um papel central, na América Latina o “testimonio” é pensado a partir da tradição religiosa da confissão, da hagiografia, do testemunho bíblico e cristão no seu sentido de apresentação de vidas “exemplares”, da tradição da crônica e da reportagem.

O discurso acerca do testemunho e da memória na Alemanha

A questão do testemunho foi discutida na Alemanha antes de mais nada a partir da famosa frase de Theodor Adorno, do seu ensaio “Crítica Cultural e Sociedade”, de 1949: “escrever um poema após Auschwitz é um ato bárbaro, e isso corrói até mesmo o conhecimento de por que hoje se tornou impossível escrever poemas”.⁴ Adorno retomou essa questão em vários de seus textos, até à sua *Ästhetische Theorie*, onde ele a discute ao tratar da poesia de Paul Celan. A perspectiva aberta por Adorno que põe em discussão a própria possibilidade tanto de se escrever poesia após Auschwitz, como o seu metadiscurso teórico, ainda constitui, até as publicações mais recentes em língua alemã, um ponto de vista frutífero e complexo, uma vez que nele, teoria da representação, reflexão estética e ética se entrecruzam de um modo particularmente condizente com as nossas discussões atuais marcadas pela inter- e transdisciplinaridade. Com essa abordagem já fica claro também em que medida a discussão na Alemanha sobre o testemunho partirá na maioria das vezes não apenas da Segunda Guerra Mundial, mas especificamente da Shoah.

O testemunho tem sido pensado na Alemanha tanto a partir de leituras que cruzam os discursos da teoria da literatura, da disciplina histórica e da teoria psicanalítica, como também dentro da onda de pesquisas dentro dos *estudos sobre a “memória”* que tem se intensificado muito nos últimos dez anos, sob a influência das abordagens culturalistas. Devemos notar que o estudo específico da questão do testemunho recebeu um impulso com as publicações de teóricos norte-americanos como Dori Laub, Geoffrey Hartman, Shoshana Felman e Cathy Caruth. Os livros *Testimony: Literature, Psychoanalysis, History* (London: Routledge) de 1991, de Dori Laub e Shoshana Felman e *Trauma. Explorations in Memory* (Baltimore e Londres), de 1995, organizado por Cathy Caruth são centrais nessa discussão. Eles representam uma espécie de “volta à história” no âmbito do chamado pós-estruturalismo, sob o signo da *história como trauma* que complexifica o noção do “fato histórico” e impede a sua definição inocente e positivista.

Em termos gerais — e correndo o risco da simplificação — podemos dizer que as principais características do discurso testemunhal como ele tem sido definido no âmbito germânico podem ser assim resumidas:

- 1) **O evento:** a Shoah aparece como o evento central da teoria do testemunho. Ele é normalmente caracterizado por sua radicalidade e conseqüente singularidade. A partir dessa sua característica desenvolveu-se um dos *topos* nas pesquisas sobre o testemunho, a saber, o da singularidade e não possibilidade de comparação entre a Shoah e outras catástrofes. Esse tipo de argumento radicaliza a divisão tradicional entre as ciências humanas como área reservada à interpretação e as ciências naturais como campo da explicação. Devido à singularidade da Shoah ela estaria “para além” de toda compreensão. Evidentemente é equivocado deduzir-se da singularidade da Shoah um discurso sobre a sua unicidade absoluta e acerca da hierarquia entre as catástrofes: no âmbito da teoria do testemunho (que

sempre nasce do ponto de vista subjetivo e costuma priorizar a perspectiva das vítimas) não se discute a magnitude em termos numéricos, mas sim em termos qualitativos. O evento catastrófico é um evento singular porque mais do que qualquer fato histórico, do ponto de vista das vítimas e das pessoas nele envolvidas, ele não se deixa reduzir em termos do discurso. A intensidade do evento deixa marcas profundas nos sobreviventes e em seus contemporâneos que impedem um relacionamento “frio”, “sem interesse”, para lembrar dos termos com que Kant tratou formalisticamente a apreciação artística. Em Kant, de resto, encontramos um conceito de sublime — típico da estética do XVIII — que guarda certas semelhanças com as qualificações da Shoah como algo que vai além da nossa capacidade de apreensão. Ela exige, portanto, uma revisão dos conceitos básicos que dirigem nossa relação com o passado. No limite, essa questão levou não apenas a teoria literária a se aproximar da historiografia, mas também a historiografia a se aproximar de uma abordagem mais qualitativa e a tentar englobar conceitos derivados da psicanálise, da teoria do conhecimento, da ética e da estética para tentar dar conta desse objeto e da sua representação que se dá sob o signo de uma *aporia* (em termos tanto da teoria do conhecimento, como também estética e ética)⁵.

- 2) **A pessoa que testemunha:** ela é muitas vezes pensada na chave da noção freudiana de trauma ou dentro de abordagens lacanianas — quando se enfatiza a noção de *real* como algo que não pode ser simbolizado —, ou ainda com a noção desenvolvida por Nicolas Abraham e Maria Torok de *cripta* que desdobrou a noção freudiana e ferencziana de trauma⁶. A noção de testemunha primária normalmente é aplicada ao sobrevivente. Por outro lado, muitos autores aplicam noções derivadas dos estudos das obras dessas testemunhas primárias aos textos de “testemunhas secundárias” — uma noção que pertence mais à tradição da história oral e não ao uso jurídico do conceito de testemunha. Nesse último sentido, a testemunha é pensada segundo a noção de *testis*, de uma terceiro que seria citado no tribunal para dar sua versão dos “fatos”. A testemunha enquanto alguém que sobreviveu a uma catástrofe e que não consegue dar conta do vivido — porque ficou traumatizado (elemento subjetivo) e devido à “dimensão” da catástrofe (elemento objetivo) — leva-nos a uma outra etimologia possível da testemunha como *superstes* ou, em grego, *mártir* (sobrevivente)⁷. — Também é importante mencionar que na Alemanha a questão do “ponto de vista” da testemunha tem sido objeto tanto de estudos como de polémicas — como na famosa troca de cartas entre Martin Broszat e Saul Friedländer de 1987⁸ e como podemos acompanhar nos projetos do artista de Kassel, Horst Hoheisel que tem procurado pensar anti-monumentos para a Shoah a partir de um difícil ponto de vista dos executores. Seguindo essa idéia, ele se opõe veementemente à proposta de Peter Eisenmann para o Holocaust-Mahnmal de Berlim⁹.
- 3) **O testemunho:** literalização e fragmentação são as duas características centrais (e apenas a primeira vista incompatíveis) do discurso testemunhal. Ele é ainda marcado por uma tensão entre oralidade e escrita. A literalização consiste na incapacidade de traduzir o vivido em imagens ou metáforas. Essa noção pode ser pensada também em termos psicanalíticos, se nos recordarmos da pessoa traumatizada como alguém que porta uma recordação exata do momento do choque e é dominada por essas imagens que sempre reaparecem diante dela de modo mecânico, involuntário. A fragmentação de certo modo também literaliza a psique cindida do traumatizado e a apresenta ao leitor. A incapacidade de

incorporar em uma cadeia contínua as imagens acríbicas também marca a memória dos traumatizados. A tradução desses “nós de memória” — desses momentos encapsulados ou enterrados em uma cripta, para falarmos com Abraham e Torok — é o objetivo de toda terapia. O testemunho também é um momento de tentativa de reunir os fragmentos dando um nexo e um com-texto aos mesmos. Do ponto de vista do testemunho como *superstes* esse objetivo é sempre uma *Aufgabe*, ou seja, encontra-se no registro aporético sob o qual W. Benjamin pensou a tradução como *double bind*, como tarefa e desistência¹⁰.

- 4) **A cena do testemunho:** ela tende a ser pensada antes de mais nada como a cena do *tribunal*: o testemunho cumpre um papel de justiça histórica. Nessa mesma linha, o testemunho pode também servir de documento para a história. A segunda cena característica é mais individual e vê o testemunho como um momento de perlaboração do passado traumático. Entre o subjetivo e o registro universal do histórico, encontramos ainda a função da Shoah como um evento catastrófico que é lido dentro da tradição judaica da história como catástrofe e como momento de “recolhimento de Deus”.¹¹ Nesse último sentido, o testemunho possui um papel de aglutinador de um grupo de pessoas — antes de mais nada, em se tratando da Shoah, dos próprios judeus — que constroem a sua identidade a partir dessa identificação com essa história de perseguições, de mortes e dos sobreviventes.
- 5) **A literatura de testemunho:** a noção de literatura de testemunho é mais empregada no âmbito anglo-saxão que no de língua germânica, onde se costuma falar mais de “Holocaust-Literatur”. Na Alemanha, autores tem variado a ênfase ao tratar dessa literatura: como parte da *teoria da memória* em Aleida Assmann¹², já nos trabalhos de Sigrid Weigel¹³ ela aparece dentro de uma reflexão sobre a *teoria da representação* no âmbito literário e artístico e, em Harald Weinrich¹⁴, dentro do seu projeto de retrair uma história da noção de *esquecimento*. Isso sem mencionar os trabalhos de Gertrud Koch¹⁵, Ilka Quindeau¹⁶, Ulrich Baer¹⁷, Peter Reichel¹⁸, Ulrich Borsdorf¹⁹, Gary Smith²⁰, Nicolas Berg²¹ e o belo ensaio de W.G. Sebald sobre *Luftkrieg und Literatur*²², sem contar inúmeros outros autores. Não procura-se definir de modo estrito qual seria a literatura de testemunho: de um modo geral, trata-se do *conceito de testemunho* e da forte presença desse elemento ou teor testemunhal nas obras de sobreviventes ou de autores que enfocam as catástrofes (guerras, campos de concentração etc.) predominantemente do século XX. Os autores estudados como fazendo parte do cânone testemunhal da Shoah (independentemente do fato de serem testemunhas primárias) são, Primo Levi, Paul Celan, Victor Klemperer, Aharon Appelfeld, Jorge Semprun, Jean Améry, Robert Antelme, Georges Perec, Charlotte Delbo, Maurice Blanchot, Jean Cayrol, David Rousset, Art Spiegelman, entre outros. Também tem-se desenvolvido ultimamente paralelos entre o testemunho da Shoah e o do Gulag, bem como com obras de (ou sobre) sobreviventes de outros genocídios e catástrofes dentro de uma nova área dedicada ao estudo comparado dos genocídios²³.

O “testimonio” na América Latina

Na América Latina o conceito de *testimonio* foi desenvolvido nos países de língua espanhola a partir do início dos anos sessenta. Diferentemente do que ocorre na reflexão sobre o testemunho da Shoah na Alemanha, na França ou nos EUA, na hispano-américa

passa-se da reflexão sobre a *função testemunhal da literatura* para uma conceitualização de um novo gênero literário, a saber, a *literatura de "testimonio"*. A "política da memória" que também marca as discussões em torno da Shoah, possui na América Latina um peso muito mais de política "partidária" do que "cultural": aqui ocorre uma convergência entre política e literatura. Dentro de uma perspectiva de luta de classes assume-se esse gênero como o mais apto para "representar os esforços revolucionários" dos oprimidos, como afirmou Alfredo Alzugarat²⁴ (173). Daí porque Cuba terá um papel chave na institucionalização desse gênero. Esse país assumiu a liderança de um movimento de revisão da história que passou a ser recontada a partir do ponto de vista dos excluídos do poder e explorados economicamente. A revista *Casa de las Américas* teve um papel fundamental nesse processo. Foi ela que em 1970 criou o "Premio Testimonio Casa de las Américas" (182). O centro cultural Casa de las Américas que havia sido fundado no próprio ano da revolução, 1959, criara uma revista com a função de estabelecer uma "ponte de comunicação com os países irmãos do continente" (172). Numa referência no número 3 da revista (outubro-novembro 1960) à escritora brasileira Carolina Maria de Jesus, já encontramos a noção de *testimonio*, ainda que com um valor mais de *testemunho histórico* que de literatura de testemunho. Sua obra é descrita como "*testimonio* social de grande importância para o conhecimento da situação de desamparo e miséria em que vive parte da população brasileira" (Alzugarat 177)²⁵. Nessa época ainda se pensava o teor testemunhal como sendo praticamente idêntico ao documental. Só aos poucos foi se firmando a noção de um gênero literário. No artigo de Angel Rama "Diez problemas para el novelista latinoamericano", de 1964, o autor já detecta "uma forte tendência ao documentarismo, às formas da reportagem quase direta, [...] à literatura testemunhal à autobiografia mais ou menos encoberta [...] Devemos notar, contudo, — continua Rama — que essa inclinação para a narrativa autobiográfica e para o documental não são patrimônio exclusivo das revoluções mas sim [...] de toda mudança social rápida, em todo mundo" (180). Como Alzugarat recorda, Rama vincula esse romance à produção de cunho documental da descolonização africana, à produção no contexto do pós segunda guerra mundial e também à da época da revolução mexicana e à literatura soviética. Esse *romance testemunhal*, no entanto, é diferenciado no contexto da teoria do *testimonio* como gênero que se institucionalizou em 1970. Nos anos 70 o governo Allende e a ditadura chilena a partir de 1973 também foram responsáveis pelo estabelecimento do gênero *testimonio* na América Latina. Nas atas do "Coloquio sobre la literatura chilena de la resistencia y del exilio", publicada no nº112 de janeiro-fevereiro de 1979 na revista da Casa de las Américas, encontramos passagens preciosas quanto à definição e historicização do gênero *testimonio*. Jaime Concha, por exemplo, destaca que em Bartolomé de las Casas (1474-1566) já se encontra um "testemunho por excelência do drama da conquista" o que significa também que "a função *testimonial* pode coexistir com diversos gêneros, em roupagens e envolturas diferentes" (192). Por outro lado, o autor acrescenta, teria sido apenas a partir do século XIX que o gênero *testimonio* pôde se estabelecer: com José Martí (1853-1895) que teria escrito "o primeiro *testimonio* em sentido estrito e atual" (193). Para Concha, após 73 não se pode mais distinguir claramente entre o político e o literário: mas mesmo pensando assim ele deixa claro que não se deve confundir o testemunho enquanto atividade que pode ser encontrada em vários gêneros e a literatura de *testimonio* propriamente dita (193). Esta, no entanto, existe apenas no contexto da contra-história, da denúncia e da busca pela justiça. A verdade e a utilidade são, portanto, fundamentais na concepção de *testimonio* e isso também vale de um modo geral para a Casa de las Américas (196). O regime Sandinista na Nicarágua também foi responsável nos anos 80 por um *boom* de testemunhos naquele país. Tentando traçar um esquema paralelo ao que fizemos acima para a literatura testemunhal da Shoah, poderíamos resumir — de modo esquemático e simplificado — da

seguinte maneira as características da literatura de *testimonio* tal como ela vem sendo refletida nas últimas décadas:

- 1) **O evento:** a literatura de *testimonio* antes de mais nada apresenta-se como um registro da história. Na qualidade de contra-história ela deve apresentar as provas do outro ponto de vista, discrepante do da história oficial. Não existe aqui o *topos* da singularidade nem o da unicidade do evento testemunhado: pelo contrário, enfatiza-se a continuidade da opressão e a sua onipresença no “continente latino-americano”.
- 2) **A pessoa que testemunha:** a ênfase recai na testemunha como *testis*, terceiro elemento na cena jurídica, capaz de com-provar, certificar, a verdade dos fatos. Dori Laub, vale lembrar, afirma com relação ao sobrevivente do Campo de concentração nazista que essa vivência não poderia ser testemunhada, ao menos no sentido jurídico do testemunho. Já aqui na teoria do *testimonio*, ao invés do acento na subjetividade e indizibilidade da vivência, destaca-se o ser “coletivo” da testemunha²⁶. Evidentemente o ponto de vista é essencial aqui e o *testimonio* é parte da política tanto da *memória* como da *história*. Se esses dois âmbitos (o da memória e da historiografia) devem permanecer unidos e comunicantes ao pensarmos o testemunho da Shoah, para evitarmos tanto a tabuização do evento como a sua catapultagem para fora do histórico, no *testimonio* percebe-se uma tendência para a simbiose entre essas duas formas de lidar com o passado. — Pode-se falar também de uma *necessidade* de se testemunhar tanto nos autores de testemunho da Shoah como nos de *testimonios* (202). Mas no primeiro caso tende-se a compreender essa necessidade não só em termos jurídicos, mas também a partir da chave do trauma, enquanto na literatura sobre o *testimonio* a necessidade é entendida quase que exclusivamente em um sentido de necessidade de se fazer justiça, de se dar conta da exemplaridade do “herói” e de se conquistar uma voz para o “subalterno”.²⁷
- 3) **O testemunho:** enfatiza-se o realismo das obras. Na expressão de Lisandro Otero, em um artigo intitulado “Notas sobre la funcionalidad de la cultura” (Casa de la cultura de las Americas, 1971), haveria uma tendência contemporânea à “factografía o presentación testimonial de los hechos” (185). Ao invés da poética da fragmentação ou da literalidade, enfatiza-se a *fidelidade* do *testimonio*. Esse gênero estabelece-se paradoxalmente como uma literatura anti-estetizante e marcada pelas estratégias de apresentação do documento (histórico) e não tanto, como na literatura da Shoah, pela apresentação fragmentária e com ênfase na subjetividade. Como não há praticamente influência do discurso psicanalítico (que tem surgido aqui e ali apenas nos últimos anos) nessa teoria do *testimonio* não se pensa o *testimonio* nos termos de uma literatura do trauma, como *realismo*, pensando o *real* em termos lacanianos, como se dá algumas vezes no contexto da reflexão sobre a literatura da Shoah ou de sobreviventes de outros genocídios. Na definição de John Beverly, o *testimonio* é uma “narración (...) contada na primeira pessoa gramatical, por um narrador que é ao mesmo tempo o protagonista (ou a testemunha) de seu próprio relato. Sua unidade narrativa costuma ser uma ‘vida’ ou uma vivência particularmente significativa” (174). O testemunho é exemplar, *não-fictício* (nesse ponto, coincidindo com o testemunho da Shoah) e é profundamente *marcado* pela oralidade. Esse último aspecto é particularmente importante na teoria do *testimonio*: essa literatura nasce da boca e não da escritura,

de uma população explorada e na maioria das vezes analfabeta. O *testimonio* exige normalmente um mediador/compilador como no caso de Elisabeth Burgos que escreveu o *testimonio — exemplar —* de Rigoberta Menchu sintomaticamente denominado de *Mi llamo Rigoberta Menchú y así me nació la conciencia*. ou seja, a figura do mediador costuma ser apagada do *testimonio*. Tudo se passa como se o jornalista, antropólogo ou sociólogo fosse uma figura transparente e a sua escritura, literalmente agora, um “porta-voz” do testemunho²⁸. Pode-se falar de uma ambígua valorização das marcas e traços da fala na escrita de *testimonio*, ao lado de uma crença na traduzibilidade da voz para a escrita. O elemento corpóreo-gestual do testemunho, no entanto, tem sido tema tanto nos estudos do testemunho sobre a Shoah²⁹ — sendo que a obra de Claude Lanzmann *Shoah* teve um impacto enorme sobre esses trabalhos — como também nos dedicados às narrativas populares da América Latina³⁰. Nos últimos anos assim como nasceram centenas de vídeo-arquivos com testemunhos da Shoah, tem-se tentado registrar em vídeo e usando a tecnologia de CD-ROM as narrativas populares de indivíduos ágrafos, particularmente no interior do Brasil.³¹

- 4) **A cena do testemunho:** aqui prevalece a cena do tribunal. A estratégia realista que pretende fundir literatura e tribunal encontra na figura da *citação* o denominador comum. — Também a função identitária do *testimonio* é fundamental: ele aglutina populações, etnias e classes em torno de uma mesma luta. Como Hugo Achugar recorda, na leitura do *testimonio* (e isso também vale para o testemunho da Shoah) espera-se do leitor um “suspensão voluntária da descrença”.³² Levando mais adiante a comparação com a teoria da ilusão, poderíamos pensar no testemunho de um modo geral como uma reapresentação da cena primordial da literatura — do mito e da tragédia — como a cena do tribunal onde assistimos às conseqüências da *hamartia* e de uma *hubris* (só que agora não mais do herói, mas sim do “outro/opressor”) que levaram a uma catástrofe: em cuja trama compaixão e terror são igualmente gerados e aponta-se para um situação onde a justiça poderá ser restituída. Vale lembrar que se não ocorre a esperada identificação dos leitores com as testemunhas e com o que é testemunhado, então esse leitor passa a tachar a obra de uma “peça de publicidade”.³³
- 5) **A literatura de testemunho:** Desde os anos 60 procura-se vincular a literatura de *testimonio* aos gêneros da crônica, confissão, hagiografia, autobiografia, reportagem, diário e ensaio (177 ss.). O *testimonio* é pensado como uma cria da literatura regionalista, que foi muito forte na literatura latino-americana da primeira metade do século XX, sendo que a “novela testimonial” seria uma espécie de irmã da literatura de *testimonio* strictu sensu enquanto narrativa em primeira pessoa e não-ficcional. A teoria do *testimonio* está bem exposta nos volumes organizados por René Jara, Hernán Vidal³⁴, John Beverley³⁵ e Hugo Achugar. *Testimonios* canônicos são o de Rigoberta Menchú, Miguel Barnet (*Biografía de un Cimarrón*), Maria Esther Gílio (autora de *La Guerrilha Tupamara* que instaurou o prêmio *testimonio* Casa de las Americas [182]), José Maria Arguedas, Omar Cabezas (*La Montana es algo más que una inmensa estepa verde*) e Bernice González (*Las manos en el fuego*).³⁶

Notas:

¹ Trabalho apresentado no “Germanistentreffen Südamerika”, organizado pelo DAAD em São Paulo, entre 08-12 outubro, 2001.

² Doutor em Teoria Literária e Literatura Comparada pela Universidade Livre de Berlim, autor do volume *Ler o Livro do Mundo. Walter Benjamin: romantismo e crítica poética* (S. Paulo: Iluminuras, 1999), organizador do livro *Leituras de Walter Benjamin* (S. Paulo: AnnaBlume: 1999) e co-organizador do livro *Catástrofe e Representação* (S. Paulo: Escuta, 2000). É professor de Teoria Literária e Literatura Comparada no Instituto de Estudos da Linguagem da UNICAMP.

³ Cf. Wilhelm von Humboldt, “Latium und Hellas”, in: *Werke in fünf Bänden*, hrsg. von Andreas Flitner und Klaus Giel, Band 2, Darmstadt: Wiss. Buchgesellschaft, 4^a. ed., 1986, p. 63.

⁴ “Crítica cultural e Sociedade”, in *Prismas*, São Paulo: Ed. Ática, 1998, trad. de A. Wernet e J. Mattos Almeida, p. 26: “nach Auschwitz ein Gedicht zu schreiben, ist barbarisch und das frisst auch die Erkenntnis an, die es ausspricht, warum es unmöglich ward, heute ein Gedicht zu schreiben”. “Kulturkritik und Gesellschaft”, in: *Gesammelte Schriften*, Frankfurt/M.: Suhrkamp, vol. 10, 1977, p. 30. Cf. E. Traverso, “L’imperatif catégorique d’Adorno”, in: E. Traverso, *L’Histoire déchirée*, Paris: Cerf, 1997, pp. 123-143, e J. M. Gagnebin “Após Auschwitz”, in: *Literatura e Testemunho*, org. M. Seligmann-Silva, S. Paulo: Iluminuras, no prelo.

⁵ Cf. o meu artigo “História como Trauma”, in: M. Seligmann-Silva e A. Nestrovski (org.) *Catástrofe e Representação*, São Paulo: Escuta, 2000, pp. 73-98.

⁶ Cf. Jacques Lacan, “Le réel comme trauma”, em *Seminares*, livro XI (*Les quatre concepts fondamentaux de la psychanalyse*, 1964); N. Abraham, e M. Torok, *Cryptonymie - Le verbiere de l’homme aux loups*, Paris, 1976, e também, dos mesmos autores, *A casca e o núcleo*, trad. Maria José Coracini, S. Paulo: Escuta, 1995; e S. Ferenczi, *Zur Psychoanalyse der Kriegsneurosen*, Leipzig/Wien: Int. Psychoanalytischer Verlag, 1919.

⁷ Com relação à etimologia do termo testemunho, bem como para um histórico dos gêneros que estão de algum modo na origem dos testemunhos e *testimonios* do século XX cf. Francisco Bustamante, “La impronta jurídica y religiosa en el testimonio literario latinoamericano”, in: Hugo Achugar (org.), *En otras palabras, otras historias*, Montivideo: Universidad de la Republica, Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, Departamento de Publicaciones, 1994, pp. 61-90.

⁸ S. Friedländer e M. Broszat, “A Controversy about the Historicization of National Socialism”, in: Peter Baldwin (ed.), *Reworking the Past. Hitler, the Holocaust and the Historians*, Boston: Beacon Press, 1990, pp.102-134.

⁹ Cf. Horst Hoheisel e Andreas Knitz, *Zermahlene Geschichte. Kunst als Umweg*, Weimar: Thüringisches Hauptstaatsarchiv, 1999; e com relação à questão dos diferentes pontos de vista na memória coletiva, G. Motzkin, “Memory and Cultural Translation”, in S. Budick, / W. Iser (org.), *The translatability of Cultures*, Stanford: Stanford University Press, 1996, pp. 265-281.

¹⁰ Quanto a essa aproximação da teoria do testemunho e da teoria da tradução, permito-me remeter ao meu artigo “Globalização, Tradução e Memória”, in: *Cadernos de Tradução* IV, janeiro/dezembro, 1999, 151-166.

¹¹ Cf. Zvi Kolitz, *Jossel Rakovers Wendung zu Gott*, Rauhreif Verlag, 1994; quanto a noção de história como catástrofe em Walter Benjamin, um autor chave na reflexão sobre a literatura de testemunho, cf. o meu texto “A Catástrofe do Cotidiano, a Apocalíptica e a Redentora: sobre Walter Benjamin e a Escrita da Memória”, in: *Mimesis e Expressão*, org. por Rodrigo Duarte e Virgínia Figueiredo, Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001, pp. 364-380.

¹² Cf. *Erinnerungsräume. Formen und Wandlungen des kulturellen Gedächtnisses*, München: C.H. Beck, 1999.

- ¹³ Cf. “Pathologie und Normalisierung in deutschen Gedächtnisdiskurs”, in: Gary Smith e Hinderk M. Emrich (org.), *Vom Nutzen des Vergessens*, Berlim: Akademie Verlag, 1996, pp. 241-63 e “Zeugnis und Zeugenschaft, Klage und Anklage”, in: *Zeugnis und Zeugenschaft: Jahrbuch des Einstein Forums 1999*, Akademie-Verlag, 2000, pp. 111-35.
- ¹⁴ Cf. entre outros seu livro *Lethé. Kunst und Kritik des Vergessens*, München: C.H. Beck, 1997.
- ¹⁵ *Die Einstellung ist die Einstellung. Visuelle Konstruktionen des Judentums*, Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1992; e G. Koch (org.), *Bruchlinien. Tendenzen der Holocaustforschung*, Köln/Weimar/Wien: Böhlau, 1999.
- ¹⁶ Ilka Quindeau, *Trauma und Geschichte. Interpretationen autobiographischer Erzählungen von Überlebenden des Holocaust*, Frankfurt/M.: Brandes & Apsel, 1995.
- ¹⁷ Ulrich Baer (org.), *Niemand zeugt für den Zeugen<. Erinnerungskultur nach der Shoah*, Frankfurt/M.: Suhrkamp, 2000.
- ¹⁸ Peter Reichel, *Politik mit der Erinnerung. Gedächtnisorte im Streit um die nationalsozialistische Vergangenheit*, Frankfurt/M.: Fischer, 1999.
- ¹⁹ Ulrich Borsdorf, Heinrich Theodor Grütter (org.), *Orte der Erinnerung. Denkmal, Gedenkstätte, Museum*, Frankfurt/ New York: Campus Verlag, 1999.
- ²⁰ Gary Smith e Hinderk M. Emrich (org.), *Vom Nutzen des Vergessens*, Berlim: Akademie Verlag, 1996.
- ²¹ Nicolas Berg, (org.), *Shoah - Formen der Erinnerung*, München: Fink, 1996.
- ²² W.G. Sebald, *Luftkrieg und Literatur*, München: Hanser, 1999.
- ²³ Cf. por exemplo os dois volumes de Mihran Dabag e Kristin Platt, *Genozid und Moderne, Bd.1, Strukturen kollektiver Gewalt im 20. Jahrhundert*, Leske, 1998; e *Genozid und Moderne, Bd.2, Erinnern, Verarbeiten, Weitergeben*, Leske, 2000.
- ²⁴ A. Alzugarat, “El Testimonio en al revista Casa de las Américas”, in: Hugo Achugar (org.), *En otras palabras, otras historias*, Montivideo: Universidad de la Republica, Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, Departamento de Publicaciones, 1994, pp. 171-228. Os números entre parênteses no texto indicam as páginas desse artigo.
- ²⁵ Apesar dessa referência ao teor de *testimonio* da obra de Carolina Maria de Jesus, a literatura brasileira tem sido deixada em boa parte de lado dentro da teoria do *testimonio* que se deu nos países de língua espanhola. No Brasil pensa-se no mesmo período prioritariamente na teoria do romance e das suas implicações com o realismo. Daí minha opção por manter em espanhol o termo *testimonio*.
- ²⁶ Cf. H. Achugar, “Notas sobre el discurso testimonial latinoamericano”, in: H. Achugar, op. cit., p. 16.
- ²⁷ Cf. Hugo Achugar, “Prólogo”, in: H. Achugar (org.), op. cit., p. 7. A noção de subalterno é derivada da leitura de Gramsci de Gayatri Chakravorty Spivak. Cf. João Camillo Penna, “Notas sobre o testemunho hispano-americano”, in: M. Seligmann-Silva (org.), *Literatura e Testemunho*, no prelo.
- ²⁸ Elisabeth Burgos, *Me llamo Rigoberta Menchú y así me nació la conciencia*, Barcelona: Seix Barral, sétima edição, 1997.
- ²⁹ Cf. sobretudo os trabalhos de Dori Laub, G. Hartman e o livro de Lawrence Langer, *Holocaust Testimonies. The Ruins of Memory*. New Haven/ London: Yale UP, 1991.
- ³⁰ Cf. Antonio Vera León, “Hacer hablar: La transcripción testimonial”, in: John Beverley e Hugo Achugar, (eds.). *La voz del otro: testimonio, subalternidad y verdad narrativa*, Lima/Pittsburg: Latinoamericana Editores, 1992, 181-199.
- ³¹ Cf. a tese doutoral de Sônia Maria de Melo Queiroz, *Transcrição e Escrita. Metamorfoses do conto oral no Brasil*, Programa de Estudos Pós-graduados em Comunicação e Semiótica da PUC-SP, 2000.

³² H. Achugar, “Histórias paralelas/vidas ejemplares: la história y la voz del Otro”, in: H. Achugar, op. cit., p. 49. Cf. também o interessante caso do falso testemunho autobiográfico de Wilkomirski que analisei em “Os Fragmentos de uma Farsa: Benjamin Wilkomirski”, in: *Cult*, número 23, junho 1999, pp.60-63.

³³ Cf. quanto à relação entre testemunho jurídico e a literatura F. Bustamente, op. cit., p. 71, e M. Foucault, *A verdade e as formas jurídicas*, trad. R. Machado, Rio de Janeiro: Nau editora, 1999.

³⁴ René Jara e Hernán Vidal (orgs.), *Testimonio y literatura*, Minneapolis: Institute for the Study of Ideologies and Literature, 1986.

³⁵ John Beverley e Hugo Achugar, (eds.). *La voz del otro: testimonio, subalternidad y verdad narrativa*, op.cit.

³⁶ F. Bustamante (op. cit., p. 79), destacando o teor jurídico dessas obras, nota com relação a esse livro de González que seu nome recorda o ritual do ordalio, o juramento com a mão no fogo. Já o texto de R. Menchú foi utilizado como peça central no tribunal Russell na sua seção de 1983 dedicada ao regime guatemalteco. Com relação ao testemunho de Menchu cf. também Marc Zimmerman, “El *otro* de Rigoberta: Los testimonios de Ignacio Bizarro Ujpan y la resistencia indígena en Guatemala”, in: John Beverley e Hugo Achugar, (eds.). *La voz del otro: testimonio, subalternidad y verdad narrativa*, op.cit., pp. 229-243.